



PREFEITURA DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 19.045, DE 15 DE JUNHO DE 2026

“ALTERA O DECRETO Nº 18.214/2025, QUE NOMEIA O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE EXECUÇÃO – COMAFE – DOS RECURSOS PROVENIENTES DO FUNPAES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Considerando o Processo Administrativo nº. 15755/2026;

O Prefeito de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 107, Item VI, da Lei nº. 001 de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo:

DECRETA:

Art. 1º Alteram os membros para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Fiscalização de Execução – COMAFE – dos recursos provenientes do FUNPAES, conforme abaixo:

- I -** Secretária Municipal de Educação (interina): **Tâmara Chaves de Oliveira da Costa**
- II -** Seção de Planejamento e Convênios: **Luzia Helena Torezani Olios**
- III -** Representantes da Sociedade Civil: **Jemme Vitorino de Paula Freitas e Adilene Marinho dos Santos Fanticelle**
- IV -** Controladoria Municipal: **Jefferson Santos Rangel**
- V -** Procuradoria Municipal: **Moisés de Almeida Bersani**
- VI -** Representante da Secretaria de Obras: **Darlene Gomes dos Santos** CREA ES 055457/D.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 15 (quinze) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte seis (2026).

MARCUS AZEVEDO BATISTA

Prefeito Municipal